



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Instituído pela resolução nº 11/2024, de 13 de Maio de 2024

Segunda, 20 de Janeiro de 2025 | VOL: 2 | Nº 63 | ISSN 2966-4551



## Índice

<b>SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	2
<b>NOMEAÇÃO DE SERVIDOR</b> .....	2
<b>ATO DE NOMEAÇÃO N.º 01/2025</b> .....	2





## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 01/2025

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Arame CNPJ nº 12.083.291/0001-08 ATO DE NOMEAÇÃO N.º 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de garantir a adequada execução dos atos administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Arame, RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Senhora Patrícia França Pedrosa Lima, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Arame, conferindo-lhe os seguintes poderes e atribuições: I – Gerir, movimentar e fiscalizar as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Arame, incluindo a realização de transferências, pagamentos, depósitos, saques e qualquer outra operação necessária à execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal; II – Assinar documentos financeiros, incluindo, mas não se limitando a, cheques, ordens de pagamento, extratos bancários, guias de recolhimento de tributos e demais documentos pertinentes à execução de serviços financeiros, conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis; III – Coordenar e controlar a aplicação dos recursos públicos, verificando o cumprimento das obrigações legais e administrativas relacionadas às finanças da Câmara Municipal de Arame; IV – Responsabilizar-se pela correta execução dos processos licitatórios e contratuais no âmbito da Tesouraria, conforme as disposições legais em vigor; V – Representar a Câmara Municipal em assuntos financeiros, em juízo ou fora dele, no que se refere às contas e à administração financeira do Poder Legislativo. Art. 2º A Senhora Patrícia França Pedrosa Lima ficará investida dos poderes descritos no Art. 1º, podendo delegar, sempre que necessário, responsabilidades específicas a outros membros da equipe, desde que com anuência do Presidente desta Câmara, sem prejuízo da responsabilidade final pelos atos praticados. Art. 3º O presente Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Arame, 20 de janeiro de 2025. Sidnei Costa Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Arame E-mail: camararmunicipalarame@gmail.com Rua 13 de Maio, 06 – Centro. CEP 65945-000 Telefone: (99) 3532-4651

Publicado por: Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara

Código identificador: gjsjqom6tsc20250120140111





**Estado do Maranhão**  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAME

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
Rua 13 de Maio, 06 - Centro  
Cep: 65945-000

**Sidnei Costa Barbosa**  
Presidente

**Ananda Patrica Viana Lima**  
Assessora Jurídica

**Informações: [camaramunicipalarame@gmail.com](mailto:camaramunicipalarame@gmail.com)**

